

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1672/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 391244/2020, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 1397/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/11/2019, que trata da **cessão** de **ALYSSON SANDER DE SOUZA**, Auditor do Estado, Matrícula Funcional nº 121646/1, lotada na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2020.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1546/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019 e considerando o que consta no Processo nº 30556/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, suspender os efeitos**, do Ato Administrativo nº 3549/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial de 10/06/2020, que concedeu Dispensa para Qualificação Profissional a **ALEXANDRE CÂNDIDO DE OLIVEIRA CAMPOS**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 64037/7, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em virtude de trancamento de matrícula **pelo período de 02 de outubro de 2020 a 08 de março de 2021**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2020.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 03/CPI/SEAPS/SEPLAG/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral ao **TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, cujo objeto é a cessão de uso do imóvel localizado na Praça das Bandeiras, Avenida Hist. Rubens de Mendonça, Setor A, Centro Político Administrativo, com área do terreno de **13.331,82 m²** (treze mil, trezentos e trinta e um metros quadrados e oitenta e dois centésimos de metro quadrado), e área construída de **558,54 m²** (quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados e cinquenta e quatro centésimos de metro quadrado) registrado sob a matrícula nº. 69.209, Lv. 2-GZ, Fls. 13, Cartório do 2º. Ofício de Cuiabá/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente **Termo de Rescisão Unilateral** fundamenta-se em razões de interesse público na restituição do imóvel a posse direta do **ÓRGÃO GESTOR DO PATRIMÔNIO**, com fulcro no que preceitua a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo os fatos e fundamentos contidos no art. 79, caput, e bem como o disposto na Lei nº 11.109/2020, e, extinguindo, portanto, o referido termo e seus aditivos.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2020

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG
Órgão Gestor do Patrimônio

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 15/CPI/SEAPS/SEPLAG/2020
ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

IMÓVEL- O presente **TERMO** tem como objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel registrada sob a matrícula nº 69.209, Livro 2-GZ, Folha 13, Cartório de 2º. Ofício de Registro de Imóveis Cuiabá/MT, com área do construída de **734,80 m²** (setecentos e trinta e quatro metros quadrados e oitenta centésimos de metro quadrado), localizado na Praça das Bandeiras, Av. Hist. Rubens de Mendonça, Quadra 06, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela **Secretaria de Estado de Segurança Pública** para **abrigar uma Unidade da Polícia Militar**, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2020

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG
ÓRGÃO GESTOR

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública-SESP
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018/SEPLAG

PROCESSO: 302164/2020

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA-ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR A VIGÊNCIA por 12 (doze) meses do contrato nº 024/2018/SEPLAG, que altera a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. O referido contrato tem por objeto a locação de veículo tipo ônibus semi urbano, movido a diesel com motorista, manutenção, combustível a cargo da contratada, capacidade mínima de 42 passageiros, até 10 anos de uso, equipados com todos os componentes de segurança exigidos pelo contran, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro, de acordo com as normas dos órgãos competentes.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, ainda o "caput" da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (meses) contados de 06.12.2020 a 05.12.2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária

| U.O | PROJ./ATIVIDADE | DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------|-----------------|---------|-------|----------------|
| 30.101 | 2558 | 339039 | 100 | R\$ 383.638,80 |

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 19 de Novembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Romulo Cesar Botelho - Representante Legal -CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020/SEPLAG

Processo:381181/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MAGAZINE LUIZA S.A.

DO OBJETO: Aquisição de 11 televisores, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.

DO VALOR: R\$ 33.389,00(Trinte e três mil e trezentos e oitenta e nove reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11601/ PROJETO/ATIVIDADE: 2007/ FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:449052.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Nanci Benetty Poffo, matrícula 249262.

Fiscal Substituto do Contrato: Ivanir Walmor Urmann, matrícula 80081 Cuiabá - MT 17 de Novembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Jaime Escanavaque Junior /CONTRATADA.